

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

29 de 04 de 2020

À atenção de
Salgueiro & Associados, SROC, LDA
Representada por:
Hugo Alexandre Mateus Salgueiro
Rua Cidade de Córdova, 2A
2610-038 Alfragide

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA** (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras e mapas de execução orçamental que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS

- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras e orçamentais estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.
- 1.3 Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras e orçamentais e foram devidamente registados na Conservatória do Registo Comercial respetiva.
- 1.4 Não existem:
 - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras e orçamentais ou divulgados no Anexo às mesmas;

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
- Opções ou acordos de recompra de ações, bem como partes de capital subordinadas ao exercício de opções ou outros acordos;
- Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
- Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade;

- 1.5 A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos no Anexo às demonstrações financeiras.
- 1.6 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8 Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião com três Reservas:

Com referência a 31 de dezembro de 2019, o valor líquido do Imobilizado corresponde a 21.573.775 euros, repartido entre Bens de Domínio Público (4.803.626 euros), Imobilizado Incorpóreo (199.603 euros) e Imobilizado Corpóreo (16.570.546 euros). Com base no trabalho efetuado não nos foi possível obter evidência de auditoria, suficiente e apropriada, que nos permita concluir favoravelmente quanto à valorização e plenitude dos saldos iniciais das referidas rubricas. Não estamos, pois, em posição de nos pronunciar sobre o impacto que a situação descrita poderá ter quer nos ativos quer nos resultados da Câmara Municipal de Vila Viçosa.

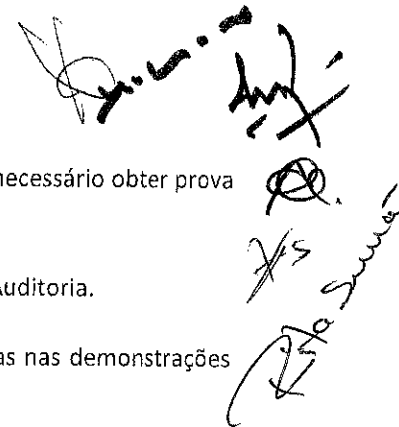
Com referência a 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Fornecedores ascende a 274.974 euros. No decurso do nosso trabalho identificámos uma divergência entre a dívida reclamada pela entidade "CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central" e o saldo refletido nas contas do Município no montante de 493.243 euros, correspondendo ao valor confirmado pelo fornecedor e não reconhecido pela Entidade. Uma vez que a situação descrita se encontra em análise por parte da Câmara Municipal de Vila Viçosa não estamos, a esta data, em posição de nos pronunciar sobre o eventual impacto que a situação descrita poderá ter quer nos passivos quer nos resultados da Entidade.

Com referência a 31 de dezembro de 2019, encontra-se pendente o processo implementação da contabilidade de custos prevista no ponto 2.8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras e orçamentais, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;

- 
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram registadas nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras e/ou orçamentais.
- 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras e orçamentais poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras e orçamentais envolvendo os administradores/gerentes, diretores ou empregados.
- 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras e orçamentais.
- 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7 Não existem:
- a) Outros passivos e ativos que devam ser reconhecidos e que devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras de acordo com o "Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)", incluindo passivos resultantes de atos ou possíveis atos ilegais, ou possíveis violações da legislação associada aos direitos humanos; ou
 - b) Outras matérias ambientais que possam ter impacto material nas demonstrações financeiras.
- 2.8 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
- 2.9 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.

- 2.10 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos executivos da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas.
- 2.11 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade de as autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.12 Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.13 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.14 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.15 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.
- 2.16 Confirmamos que a Entidade não registou e/ou pagou quaisquer montantes que se encontrem suportados por documentos que não cumpram – em termos formais ou de facto – os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas, e apenas transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, se encontram devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos em 31 de dezembro de 2019.
- 2.17 Confirmamos que a Entidade cumpriu com todos os aspetos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito material nas demonstrações financeiras e orçamentais no caso de incumprimento.
- 2.18 Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as relações existentes com advogados ou sociedades de advogados, e demais entidades relacionadas.
- Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a entidade se relaciona (dentro e fora do território nacional), a saber: Dr.ª Maria Luísa Fernandes.
- 2.19 Confirmamos também que o valor da provisão constituída é adequado à avaliação de risco efetuado pelo Gabinete Jurídico, não sendo exetável dispêndios para além dos valores registados.
- 2.20 Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as relações existentes com entidades bancárias, e demais entidades relacionadas.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

Os Órgãos Executivos:

Presidente:



Vice-Presidente:

Vereadores:

